



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 27 DE Outubro DE 2016.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.802 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2016 (sexta-feira) em razão da comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 26 de outubro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO